

# **EDUCAÇÃO AMBIENTAL INCLUSIVA: BARREIRAS PARA ALUNOS SURDOS NA DISCUSSÃO DA CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA NATUREZA**

Flávia Sasso Brandão<sup>1</sup>

Talícia do Carmo Galan Kuhn<sup>2</sup>

Danislei Bertoni<sup>3</sup>

Lia Maris Orth Ritter Antiqueira<sup>4</sup>

**Resumo:** Este estudo destaca a importância da Educação Ambiental inclusiva para alunos surdos, enfatizando a necessidade urgente de criar sinais específicos em LIBRAS para conceitos ambientais essenciais como preservação e conservação. A falta desses sinais limita o engajamento dos alunos surdos nas discussões ambientais, impactando seu aprendizado e participação. A metodologia incluiu análise documental da legislação vigente no Brasil e revisão de literatura para embasar as propostas de solução para superar esses desafios. Integrar novos sinais em LIBRAS promove uma educação mais equitativa e eficaz, preparando uma geração consciente para enfrentar os desafios ambientais com informação e senso crítico.

**Palavras-chave:** Alfabetização Científica; Educação Inclusiva; LIBRAS; Surdos.

**Abstract:** This study highlights the importance of inclusive Environmental Education for deaf students, emphasizing the urgent need to create specific signs in LIBRAS for essential environmental concepts such as preservation and conservation. The lack of these signs limits deaf students' engagement in

---

<sup>1</sup>Universidade Tecnológica Federal do Paraná. E-mail: sassobrando@hotmail.com.

<sup>2</sup>Universidade Tecnológica Federal do Paraná. E-mail: taliciagal@utfpr.edu.br.

<sup>3</sup>Universidade Tecnológica Federal do Paraná. E-mail: danisleib@professores.utfpr.edu.br.

<sup>4</sup>Universidade Tecnológica Federal do Paraná. E-mail: liaantiqueira@utfpr.edu.br.

environmental discussions, impacting their learning and participation. The methodology included documentary analysis of current legislation in Brazil and literature review to support solution proposals to overcome these challenges. Integrating new signs into LIBRAS promotes more equitable and effective education, preparing a conscious generation to face environmental challenges with information and critical sense.

**Keywords:** Scientific Literacy; Inclusive education; LIBRAS; Deaf.

## Introdução

A Educação Ambiental tem um papel crucial na formação de uma consciência ecológica crítica e responsável, instigando a população a compreender e valorizar conceitos como preservação, conservação e sustentabilidade. Este processo educativo visa transformar cidadãos em agentes capazes de reconhecer e atuar sobre problemas ambientais, influenciando decisões que impactam positivamente a qualidade de vida e a sustentabilidade do planeta. No contexto brasileiro, a relevância da Educação Ambiental é respaldada por legislações como a Lei 9.795/1999 e os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), além da BNCC (2002) onde norteia as competências necessárias para o desenvolvimento ecológico na formação de futuro cidadãos, dentre outros documentos oficiais que enfatizam a necessidade de uma abordagem educativa que promova a interdependência entre o meio natural, socioeconômico e cultural.

Entretanto, apesar dos avanços, a inclusão de alunos com deficiência, particularmente aqueles com deficiência auditiva, ainda enfrenta desafios significativos na Educação Ambiental. A Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), reconhecida oficialmente apenas em 2002, ainda carece de terminologia específica para muitos conceitos ambientais essenciais, como preservação e conservação. Esta lacuna terminológica dificulta a compreensão plena e o engajamento desses alunos nos conteúdos propostos, impactando negativamente seu aprendizado e participação em discussões ambientais.

Portanto, a criação e aprovação de novos sinais em LIBRAS, bem como sua divulgação em dicionários e glossários, são fundamentais para garantir a inclusão efetiva dos alunos surdos. Esta expansão lexical não só promove a comunicação e alfabetização científica, mas também contribui para a autonomia e desenvolvimento desses alunos, permitindo uma participação mais ativa e crítica nos debates ambientais. Este artigo explora a importância da Educação Ambiental inclusiva e os desafios enfrentados pelos alunos surdos, propondo soluções para um ensino mais equitativo e eficaz.

## Educação Ambiental: A importância da conservação e preservação da natureza

A Educação Ambiental tem por missão instigar a percepção da responsabilidade humana para com a natureza, gerando uma consciência

Revbea, São Paulo, V. 19, Nº 7: 533-544, 2024.

ecológica a partir da compreender de conceitos como preservação, conservação, sustentabilidade e entre outros relacionados ao meio ambiente.

Assim, “por meio da educação efetiva-se a formação de cidadãos críticos, capazes de reconhecer e atuar sobre os problemas ambientais que assolam a sociedade” (Chaves, 2020: p.7). Dessa forma, a educação ambiental fundamenta-se na influência na tomada de decisões que possam impactar positivamente a qualidade de vida, não apenas dos alunos, mas de uma maneira cada vez mais macro-sistêmica a ponto de transformar a sociedade.

De acordo com a linha freiriana, a Educação Ambiental deve promover uma transformação societária, onde se assume uma postura ativa, até vigilante, sobre o contexto que está inserido, rompendo com a alienação perante o meio ambiente, por exemplo. Dessa forma, o ser humano passa a conhecer, a agir e transformar a sociedade e o meio ambiente (Freire, 2001).

No panorama histórico, comprehende-se que a importância da Educação Ambiental, perante as mudanças climáticas e outras catástrofes. “A sociedade contemporânea tem sido a que mais interfere nas condições ambientais, ocasionando problemas como poluição do ar, da água e do solo” (Chaves, 2020, p. 39). Dessa forma, o ensino de Educação Ambiental busca promover uma percepção histórica-crítica a respeito do ambiente, rompendo a concepção da sociedade hedonista – ou seja, que a natureza está a seu dispor e desejos imediatos, para o bel-prazer e consumo desfreado.

A própria Constituição Federal de 1988 estabelece no artigo 225 que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” (Brasil, 1988).

Portanto, a primeira premissa é que há uma necessidade de repensar sobre o contexto atual, empregando assim a metodologia do Estado da Arte, onde é possível identificar os estudos relacionados ao tema, analisando e mapeando as implicações realizadas em âmbito nacional, com o objetivo de fomentar a consciência ecológica e responsabilidade humana perante a natureza.

Dessa forma, Educação Ambiental forma alunos conscientes e habilitados a resolver problemas ambientais de forma sistêmica. Esse processo leva os indivíduos a reconhecerem valores, entender conceitos e desenvolver atitudes que respeitem as inter-relações entre humanos, cultura e ambiente. Também incentiva a tomada de decisões e a criação de um código moral voltado para a qualidade de vida e proteção do ambiente. A Educação Ambiental capacita os indivíduos a pensarem criticamente sobre problemas ambientais para alcançar objetivos de proteção (Nunes, 2006, p.7-8).

Inclusive, a Lei 9.795 / 1999, nomeada de PNEA, Política Nacional de Educação Ambiental, pondera sobre o que é a Educação Ambiental e como ela

deve ser inserida nas escolas, além de apresentar os princípios essenciais no ensino de Educação Ambiental, disposto no artigo 4:

- I – o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo.
- II – a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade.
- III – o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;
- IV – a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;
- V – a garantia de continuidade e permanência do processo educativo;
- VI – a permanente avaliação crítica do processo educativo;
- VII – a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;
- VIII – o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural (Brasil, 1999).

Ela é respaldada por meio do PCN's, os Parâmetros Curriculares Nacionais, lançados pelo MEC desde 1997, que trazem a seguinte afirmação a respeito do papel da escola perante a disciplina:

[...] a grande tarefa da escola é proporcionar um ambiente escolar saudável e coerente com aquilo que ela pretende que seus alunos apreendam, para que possa, de fato, contribuir para a formação da identidade como cidadãos conscientes de suas responsabilidades com o meio ambiente e capazes de atitudes de proteção e melhoria em relação a ele. Por outro lado, cabe à escola também garantir situações em que os alunos possam pôr em prática sua capacidade de atuação (PNC, p. 187).

É importante ressaltar que os PCN's foram substituídos pela atual Base Nacional Comum Curricular (Brasil, 2017), que infelizmente promoveu um esvaziamento da Educação Ambiental conforme apontam autores renomados como Silva e Loureiro (2019). Por estas e outras questões, como a grande relevância dos Parâmetros para a educação no Brasil, ainda são referenciados hoje em dia como documentos basilares.

A Educação Ambiental é um tema abrangente que permite uma infinitude de interdisciplinaridade, contribuindo positivamente para a aquisição e transformação social e cultural dos alunos. A temática pode ser abordada por diferentes estratégias pedagógicas, como atividades artísticas, projetos, feiras de ciências, atividades práticas, vídeos, palestras, experiências e outras

metodologias educacionais que coloquem o aluno como protagonista na sua aprendizagem, assim como defende a máxima freiriana (Sato, 2022<sup>5</sup> apud Narcizo, 2009, p. 91).

Comportamentos ambientalmente corretos devem ser assimilados desde cedo pelas crianças e devem fazer parte do seu dia-a-dia quando passam a conviver no ambiente escolar (Narcizo, 2009, p.90).

A escola atua como um intermediador, onde apresenta os conceitos científicos ambientais, tais como sustentabilidade, preservação, meio ambiente, coleta de lixo e entre outros. Esses conceitos vão sendo internalizados no aluno por meio da transformação interna, adquirindo uma nova postura crítica e reflexiva sobre o tema.

Um dos conteúdos trabalhados pela Educação Ambiental é o conceito de preservação e conservação ambiental. É interessante o professor abordar os conhecimentos prévios do aluno, para mapear e desenvolver estratégias pedagógicas competentes para desenvolver o conteúdo para os alunos.

Os conceitos de preservação e conservação ambiental estão atrelados ao desenvolvimento da consciência ecológica, onde rompe-se a ideia de que a natureza se curva ao ser humano, e sim, que a natureza é parte integradora e seus recursos não são infundáveis. A partir dessa mudança de cultura, onde se questiona como o uso e descarte, além do desperdício, impacta a fauna e flora, além do tempo de recuperação dela.

Essa reflexão já surge no final do século XIX, nos Estados Unidos da América, principalmente após a chegada de novas tecnologias do setor fabris como a petroquímica, siderurgia, motores de combustão, e os meios de transportes. Evidencia-se que os países mais desenvolvidos são os principais poluentes na questão de produção e consumo desfreado, influenciado pelo capitalismo e interferência na natureza, sem preocupações com o descarte poluentes, desperdícios ou exaustão dos recursos naturais não renováveis (Chaves, 2020).

Para isso, destaca-se a atual BNCC que aponta as habilidades e competências requeridas para o desenvolvimento psíquico, social e ambiental das crianças e alunos. Podemos destacar a habilidade EF03GE08 e EF09CI12.

(EF03GE08) Relacionar a produção de lixo doméstico ou da escola aos problemas causados pelo consumo excessivo e construir propostas para o consumo consciente, considerando a ampliação de hábitos de redução, reúso e reciclagem/descarte de materiais consumidos em casa, na escola e/ou no entorno.

---

<sup>5</sup> SATO, M. Educação Ambiental. São Carlos: Rima, 2002

(EF09CI12) Justificar a importância das unidades de conservação para a preservação da biodiversidade e do patrimônio nacional, considerando os diferentes tipos de unidades (parques, reservas e florestas nacionais), as populações humanas e as atividades a eles relacionados. (BNCC, 2017).

Assim, surgem duas concepções de proteção à natureza: o preservacionismo e o conservacionismo. No preservacionismo ambiental interrompe todas e qualquer influência humana no local demarcado, até mesmo pesquisas ou turismo, com algumas exceções, possuindo muito mais rigidez no seu acesso. O objetivo é permitir a recuperação da natureza ou então preservação de uma biodiversidade que pode ser frágil se houver alguma exploração humana. Destaca exemplos como os parques nacionais, como a Chapada dos Veadeiros (GO) ou Serra da Canastra (MG).

Já o conservacionismo a influência humana no local já se torna mais flexível, articulando o conceito de sustentabilidade e manejo ambiental por meio de uma administração ambiental (Sauvé, 2005<sup>6</sup> *apud* Chaves, 2020, p.43).

No Brasil, a partir dessa transformação da cultura ambiental por meio da preservação e conservação ambiental, foi sancionada a Lei 9.985/2000, que institui a implementação e gestão de unidades de conservação nacional, reconhecida como Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Um dos objetivos do SNUC, de acordo com o artigo 4, é “Favorecer condições e promover a educação e a interpretação ambiental e a recreação em contato com a natureza” que confere a importância do ensino de Educação Ambiental nas escolas, com o intuito de promover reflexões sobre o consumo e equilíbrio ambiental na sociedade atual e o futuro da humanidade.

A partir do Estado da Arte e do Conhecimento, é possível identificar contribuições significativas, como a promoção de atitudes ambientalmente corretas desde a infância (Narcizo, 2009) e a integração de conceitos de sustentabilidade, preservação e conservação no currículo escolar. No entanto, também se identificam lacunas que necessitam de atenção. Destaca-se a importância de observar o esvaziamento da Educação Ambiental como a compressão dos termos de preservação e conservação ambiental ainda dependem de uma promoção contínua e robusta da educação e interpretação ambiental, reforçando a importância de um compromisso constante com a formação de cidadãos críticos e conscientes.

### **Educação Inclusiva: o surdo na Educação Ambiental**

A Educação Inclusiva é um modelo de ensino, iniciado como Educação Especial, que aborda o acesso, à qualidade e desenvolvimento cognitivo,

---

<sup>6</sup> SAUVÉ, L. Uma cartografia das correntes em educação ambiental. In: SATO, M.;CARVALHO, I. *Educação ambiental: pesquisa e desafios*. Porto Alegre: Artmed, 2005.

social, científico e cultural à todas as pessoas, indiferente das diferenças que possam ter, trabalhando estratégias inclusivas, como a AEE (Atendimento Educacional Especializado) para fomentando a permanência desses estudantes em idade escolar.

Segundo o Decreto N°10.502, de 2020, Institui a chamada a Política Nacional de Educação Especial que institui a Educação Inclusiva como:

[...] conjunto de medidas planejadas e implementadas com vistas a orientar as práticas necessárias para desenvolver, facilitar o desenvolvimento, supervisionar a efetividade e reorientar, sempre que necessário, as estratégias, os procedimentos, as ações, os recursos e os serviços que promovem a inclusão social, intelectual, profissional, política e os demais aspectos da vida humana, da cidadania e da cultura, o que envolve não apenas as demandas do educando, mas, igualmente, suas potencialidades, suas habilidades e seus talentos, e resulta em benefício para a sociedade como um todo (Brasil, 2020, artº 2. § IV).

Portanto, em um contexto escolar inclusivo, pode ocorrer a presença de diversas deficiências, que devem ter o direito assegurado o ensino e aprendizado com qualidade, inclusive a Educação Ambiental.

A educação não pode servir meramente um modo de fortalecer a sociedade: ela tem que servir também à construção de personalidades capazes de inovar, resistir e se comunicar, afirmindo o seu próprio direito universal e reconhecendo o do outro, de participar na era técnica moderna com suas personalidades, lembranças, linguagem e desejos (Unesco, 1998<sup>7</sup> apud Carmo, 2008, p.59).

Portanto, a Educação Ambiental deve instigar aos alunos com deficiências a capacidade de construção de valores, conhecimentos, habilidades, competências e atitudes críticas e consciente perante o meio ambiente.

No entanto, um dos sujeitos com deficiência que tem um grande impacto no aprendizado da Educação Ambiental é aqueles que possuem deficiência auditiva e possui a sua língua materna a LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais). A LIBRAS foi reconhecida apenas em 2002, pela Lei nº 10.436, como meio legal de comunicação e expressão no Brasil. No entanto, essa conquista está longe de ser concluinte e efetiva no ambiente escolar, em destaque ao ensino da Educação Ambiental.

---

<sup>7</sup> UNESCO. *World cultural report*. Paris, 1998.

Pelo seu reconhecimento tardio e constantes transformações científico-tecnológica, ocorre uma lacuna de ensino e aprendizagem ao sujeito surdo – os sinais termos.

[...] a falta de sinais em áreas de especialidades como Biologia, Ciências, Saúde, Enfermagem e outras dificulta a atuação dos profissionais que atuam nestes campos, como os intérpretes e professores de surdos, que encontram obstáculos para o acesso e o uso dos sinais de que necessitam no dia a dia (Claudio, 2019, p.7).

Com isso, podemos ponderar a dificuldade que o aluno surdo pode ter na Educação Ambiental, como na aquisição de conceito de preservacionismo e conservacionismo ambiental, onde não há sinais-termos apropriados para diferentes conceitos. Com isso, de acordo com Cardoso<sup>8</sup> (2017, *apud* Claudio, 2019, p.7) gera “uma incansável tarefa de explicar o que significa determinada palavra soletrada toda vez que for necessária sua tradução”.

Diferentemente do que se pensa, a soletração – ou datilografia – não é uma estratégia de comunicação viável em um contexto escolar, onde cada palavra tenha que ser soletrada, ao invés de se trabalhar um vocabulário que enriqueça cada vez a LIBRAS e permita essa ponte de ensino-aprendizagem entre o professor e o aluno surdo.

Com isso, não tendo um sinal específico para preservação ou conservação, tende-se a utilizar o sinal de “Cuidar” ou “Proteger”, conceitos que podem ser semelhantes, mas são incorretos para a compreensão e diferenciação dos conceitos.

O *HandTalk* é uma plataforma que pode ser acessada tanto via computador ou smartphone, que possui um dicionário de LIBRAS representado pelo personagem Hugo. Por meio do aplicativo, além de outros dicionários oficiais, podemos constatar a lacuna que há para o termo “preservação” ou “conservação”. Professores e Intérpretes de LIBRAS buscarão sinais que possam ter significado equivalente, como representado abaixo o sinal de “cuidar/proteger” (Figura 1).

---

<sup>8</sup> CARDOSO, V. R. **Os dicionários da Língua Brasileira de Sinais e suas contribuições.** Revista Sinalizar, Goiânia, v. 2, n.1, p. 50-66, jan./jun. 2017



**Figura 1:** Representação virtual do sinal de “Proteger/Cuidar”.

**Fonte:** HandTalk (2024).

Portanto, há uma carência de sinal que descreva, influindo no trabalho do professor pensar em outras estratégias visuais e escritas que possam suprir essa lacuna. No entanto, urge a investigação, criação e aprovação de novos sinais, além da divulgação enriquecendo a LIBRAS, a cultura surda e o conhecimento científico de Educação Ambiental nas escolas inclusivas.

As terminologias das mais diversas áreas técnicas e científicas têm sido organizadas em léxicos, dicionários, glossários nas Línguas de Sinais. Isto se deve às conquistas de inclusão social dos surdos, que têm ocupado ambientes em que o vocabulário de LS precisa ser ampliado para a plena participação dos surdos, principalmente, nos espaços acadêmicos e técnicos (Nascimento, 2016, p. 52<sup>9</sup> *apud* Claudio, 2019, p. 8).

A expansão lexical das terminologias da LIBRAS abre uma porta de comunicação, autonomia e desenvolvimento, além de uma alfabetização científica eficiente, para a inclusão social dos alunos surdos. Um estudo mais aprofundado e desenvolvimento de novas propostas de sinais correspondentes a termo configuraria em conquistas para a comunidade surda e sua identidade em espaços acadêmicos e científicos.

---

<sup>9</sup> NASCIMENTO, C. B. Terminografia em Língua de Sinais Brasileira: proposta de glossário ilustrado semibilíngue do meio ambiente, em mídia digital. 222 f. Tese de Doutorado em Linguística. Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

A relação entre a LIBRAS e a Educação Ambiental é crucial, especialmente quando se trata dos conteúdos de preservação e conservação ambiental. A ausência de sinais específicos para termos técnicos e científicos dificulta a compreensão plena desses conceitos pelos alunos surdos, prejudicando seu engajamento e aprendizado.

Essa constatação podemos observar por meio da metodologia do Estudo da Arte e do Estudo do Conhecimento, onde compreendemos a necessidade de repensar a preservação e conservação ambiental no currículo escolar, especialmente para alunos surdos. Uma vez mapeado e identificada as lacunas no ensino da Educação Ambiental, urge a importância de se repensar estratégias pedagógicas viáveis para os alunos surdos.

A criação de sinais-termos específicos é fundamental para preencher essa lacuna, facilitando a comunicação e a assimilação dos conteúdos. Isso não apenas enriquece a LIBRAS, mas também promove uma educação ambiental mais inclusiva e eficaz. Ao garantir que todos os alunos, independentemente de suas capacidades auditivas, tenham acesso equitativo a conhecimentos ambientais críticos, estamos não só promovendo a inclusão social, mas também preparando uma geração mais consciente e habilitada a enfrentar os desafios ambientais de forma sistêmica e informada.

## Conclusão

Destaca-se a importância fundamental de uma Educação Ambiental inclusiva, especialmente para alunos surdos, ao abordar a necessidade premente de criação de sinais específicos em LIBRAS para conceitos ambientais fundamentais como preservação e conservação.

A ausência desses sinais tem sido um obstáculo significativo para a compreensão completa e o engajamento desses alunos nas discussões ambientais, resultando em limitações claras em seu aprendizado e participação. A criação e a disseminação de novos sinais são, portanto, imperativas não apenas para enriquecer a LIBRAS como linguagem, mas também para promover uma educação ambiental mais equitativa e eficaz.

A metodologia adotada neste estudo, baseada no Estudo da Arte e Conhecimento, proporcionou uma contextualização profunda da realidade brasileira em relação à lacuna de sinais na Educação Ambiental. O procedimento metodológico incluiu uma revisão sistemática de literatura, análise de documentos legais, como a Lei 9.795/1999 e a Lei nº 10.436/2002, e um levantamento de estudos e publicações que discutem a inclusão educacional de alunos surdos. Foram identificadas as produções existentes sobre a temática e as lacunas no conhecimento atual, permitindo uma compreensão abrangente das necessidades e desafios enfrentados.

Além disso, a pesquisa envolveu a análise de sinais-termos disponíveis em dicionários de LIBRAS e plataformas digitais, destacando a insuficiência de sinais específicos para termos ambientais. Utiliza-se como base para a compreensão desta lacuna o conhecimento atual da autora principal, como

Revbea, São Paulo, V. 19, Nº 7: 533-544, 2024.

surda bilingue em português e LIBRAS, nos currículos escolares brasileiros e no próprio vocabulário dentro da comunidade surda, reafirmando a necessidade da intervenção da criação de sinais-termos.

Dessa forma, ao integrar a criação de sinais-termos específicos em LIBRAS com uma abordagem inclusiva na Educação Ambiental, contribuímos significativamente para a formação de uma geração mais consciente e preparada para enfrentar os desafios ambientais com informação e senso crítico. Essa iniciativa não apenas fortalece a inclusão social, mas também garante que todos os alunos, independentemente de suas capacidades auditivas, possam participar plenamente na construção de um futuro sustentável.

### Agradecimentos

À Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), do campus de Ponta Grossa e ao EPEA (XVIII Encontro Paranaense de Educação Ambiental) pela oportunidade de repassar conhecimentos adquiridos por meio da experiência e vivência surda da autora, além da orientação dos co-autores.

### Referências

BRASIL. **Decreto nº 4.340**, de 22 de agosto de 2002. Regulamenta artigos da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 23 ago. 2002.

BRASIL. **Lei nº 9.985**, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 19 jul. 2000. Seção 1, p. 1.

BRASIL. **Lei nº 10.436**, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/cCivil\\_03/LEIS/2002/L10436.htm](http://www.planalto.gov.br/cCivil_03/LEIS/2002/L10436.htm).

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Meio Ambiente**. Brasília: MEC/SEF, 1997.

CARDOSO, Vilma Rodrigues. **Os dicionários da Língua Brasileira de Sinais e suas contribuições**. Revista Sinalizar, Goiânia, v. 2, n.1, p. 50-66, jan./jun. 2017.

CARMO, Apolônio Abadio do. Educação Inclusiva: discutindo o conceito. Capítulo III. **Inclusão escolar e educação especial**: teoria e prática na

diversidade. Claudia Dechichi, Lazara Cristina da Silva e colaboradores – Uberlandia: EDUFU, 2008.

CHAVES, Alessandra Aparecida Pereira. **Educação Ambiental**. 1. ed. Curitiba, PR: IESDE, 2020.

CLAUDIO, Janaína Pereira. **Glossário Científico em Libras: Caminhos para a Inclusão das Pessoas Surdas no Brasil**. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS. 2019.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 31 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001. 184 p.

NARCIZO, Kaliane Roberta dos Santos Narcizo. **UMA ANÁLISE SOBRE A IMPORTÂNCIA DE TRABALHAR EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS**. Universidade Federal do Rio Grande – FURG. v. 22, 2009.

NASCIMENTO, Cristiane Batista Do. **Terminografia em Língua de Sinais Brasileira**: proposta de glossário ilustrado semibílíngue do meio ambiente, em mídia digital. 222 f. Tese de Doutorado em Linguística. Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

NUNES, Ellen Regina Mayhé. **Preservação e Conservação da natureza via consciência ecológica e cidadania ambiental**: qual o papel da educação ambiental?. IV SeminTUR – Seminário de Pesquisa em Turismo do MERCOSUL Universidade de Caxias do Sul, 2006.

PLANALTO. **Lei nº 9.795**, de 27 de abril de 1999. Política Nacional de Educação Ambiental. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9795.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm).

SILVA, Silvana do Nascimento.; LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. **O sequestro da Educação Ambiental na BNCC (educação infantil - ensino fundamental)**: os temas sustentabilidade/ sustentável a partir da Agenda 2030. XII ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS. Natal, 2019. In: Anais. Natal: Ed. da UFRN, 2019

SOUZA, Váldirene Eliana Bailon de; MELLO, Rita Márcia Andrade Vaz de. **Pensar, agir e se libertar**: Concepções da pedagogia freiriana como proposta de melhoria no contexto educacional. UEPG. CADERNO TEMÁTICO: A ATUALIDADE DO PENSAMENTO DE PAULO FREIRE. Dez/2020. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/684/68464195059/html/>. Acesso em: 17 jun. 2024.